

Publicado n.º 1147
20/11/17
Pág. 06-07
~~Mrs. Fimedo~~
GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 391/2017 - GP

Remove, a pedido, João Batista de Souza Leão Neto, da 62ª ZE – Poço Branco/RN para a 51ª ZE – São Gonçalo do Amarante/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 12.286/2017,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 04/2017 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 190/2017-DG, de 10/10/2017 (DJE: 11/10/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor JOAO BATISTA DE SOUZA LEAO NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024504, da 62ª ZE – Poço Branco/RN para a 51ª ZE – São Gonçalo do Amarante/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral da 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de novembro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente